



9
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 009006 - 5 SET 67
 SECRETARIA J. C. LUCRETI

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

713

Ementa: "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO DESAPROPRIAR ÁREA PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA EM VOLTA REDONDA"

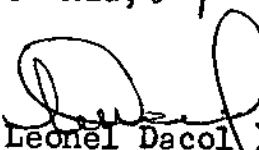
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:


Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado proceder estudos e enviar mensagem ao Poder Legislativo propondo desapropriação de área de terra destinada a implantação de Indústrias em Volta Redonda.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo 1º serão cedidas as indústrias para instalação de suas fábricas, devendo as mesmas reverterem a Municipalidade no caso de cessação de suas atividades industriais.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08/12/1965.


 (Leonel Dacol)
 -Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Executivos - Executivo	
FL. 07	

AUTOR: Vereador Leonel Dacol

dactl/rca.